

**Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para
recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos
resultados**

Fundamento legal: Art.6º, § 4º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013 e o Art. 25º, inc iso XXVI e XXVII do Decreto Estadual 10.356/2023 e o Art. 11, VIII alínea c da Resolução nº 4/2025 - TCE

1) Disponibiliza os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados, ou informa que não houve certames. Apresentar seus respectivos resultados contendo no mínimo: nomes dos aprovados e as funções para as quais estão habilitados. Os mesmos deverão estar dispostos em ordem cronológica, facilitando o acesso à informação. Disponibiliza os contratos celebrados com terceiros e seus respectivos aditivos, atualizados, no mínimo bimestralmente.

2) Histórico: para os contratos de gestão, as exigências aplicam-se a partir de janeiro de 2019; para os termos de colaboração, desde o início da vigência de cada instrumento.